

ICMS previstos nos limites e condições previstas no artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.721/2024 e nos termos do Convênio ICMS nº 190/2017, conforme protocolo nº 24.149.541-8.

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em havendo a concordância, publique-se no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná, para elaborar e publicar o Regime Especial;

VI. Retorne-se à AAET para fins de anotações e arquivamento.

É o despacho.

SEFA/GS, 10 de outubro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

139372/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 242/2025 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

15 dias de férias referente ao exercício de 2025, a servidora **Maria Onyszkiewicz Da Cunha**, Chefe de Divisão FCE-10, RG. 4.XXX.703-X/PR de 17/10/2025 à 31/10/2025, sendo neste período substituída por Bruno Purckote Gonçalves, RG. 8.XXX.632-X/PR, Chefe De Departamento, FCE-7 desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2025

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

139169/2025

PORTARIA Nº 243/2025 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

15 dias, saldo de férias referente ao exercício de 2024, a **ANIELLE LUNIERE SANTIAGO AUFIERO**, RG. 15.XXX.277-X/PR, cargo Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, de 20/10/2025 à 03/11/2025, sendo neste período substituída por **Dayana Matczak**, RG. 7.XXX.345-X/PR, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

139171/2025

PORTARIA JCP Nº 244/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.XXX.632-X SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e MAKELI RONKOSKI, RG 876.XXX.XXX.49 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
7717/2025	42.789.543 JULIANE AGOSTINI AKI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.789.543/0001-80

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

139379/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 599/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar, nos termos da Lei nº 20.656 de 03/08/2021, os servidores Silvia Bernardi e Marcus Alexander Pereira de Sena, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, visando apurar os fatos relacionados às prestações de contas em desacordo com as rotas realizadas nas viagens, detectadas no relatório de auditoria interna n.º 03/2023.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

139066/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Resolução nº 111/2025 - SEIA

Altera dispositivos da Resolução nº 065/2025, que institui e designa os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD, no âmbito da SEIA.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, e conforme protocolo nº 20.718.576-0;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução nº 065/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores para composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), considerando a atuação estratégica da SEIA no campo da inovação e o crescente uso de tecnologia baseadas em inteligência artificial.

- ANDRESSA GRASSI GOGOLA, CPF Nº XXX.897.089-XX, Agente de Ouvidoria;
- FERNANDA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.066.089-XX, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial;
- JOSANA ANDREARA STADLER, CPF Nº XXX.298.229-XX, Assessora da Diretoria de Inteligência Artificial;
- ISA HELENA KORQUEVICZ, CPF Nº XXX.546.539-XX, Assessora do Núcleo Administrativo Setorial;
- JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, CPF Nº XXX.373.119-XX, Diretor de Relações Institucionais e Capacitação, em substituição de LOUISE CRUZ LINHARES;
- LUIZ ANTONIO HUNIKA, CPF Nº XXX.353.509-XX, Assessor da Assessoria Técnica;
- VICTOR CANO BATISTA, CPF Nº XXX.285.839-XX, Agente Profissional da Diretoria de Inovação, em substituição de JULIANO BOGUZ OLIANI;
- DIOGO LUIZ DE LIMA, CPF Nº XXX.230.319-XX, Agente Profissional da Diretoria de Inteligência Artificial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais dispositivos inalterados.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 20.718.576-0

138887/2025